



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E ANTONIO EDIMAR DO NASCIMENTO ME (STOP CAR BORRACHARIA E PNEUS) – CNPJ Nº 09.176.084/0001-93:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 00.847.534/0001-58, situada na Rua Antero Mendes, S/nº, Centro, Brasileira, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Afonso de Sousa Lima, em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 012/2025, celebrado com ANTONIO EDIMAR DO NASCIMENTO ME (STOP CAR BORRACHARIA E PNEUS), inscrito no CNPJ 09.176.084/0001-93, com endereço à Av. Aderson Alves Ferreira, Nº 01349 - Centro, Piripiri-PI, através de seu representante legal, o Sr. Antonio Edimar Do Nascimento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constituíra objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**, conforme previsto na proposta e no Termo de Referência e ao estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Brasileira - PI, 30 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI
CONTRATANTE**